



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.623/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

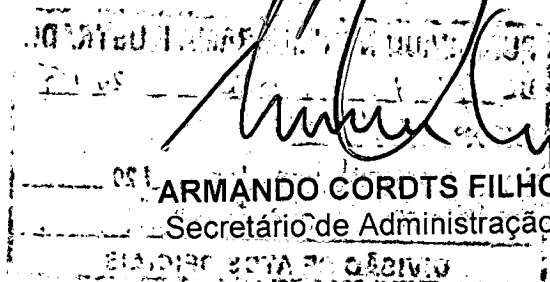
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI**, matrícula nº 733421, portadora da cédula de identidade RG nº 1.961.841-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 365.442.059-15, ocupante do cargo de carreira de Dentista-4h, admitida em 05.06.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de junho de 2013 a 04 de junho de 2015, passando da referência 49 para referência 50, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de julho de 2015

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
CIVIL DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 de julho 1915  
DE Nº 20.450/15  
UMUARAMA, 14.1.07 1915  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS